

**Suspensão de Alvará do estabelecimento de apoio social licenciado, denominado “Pau de Giz” propriedade de Telma Fernandes Domingos Alpestanda, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 9, em Faro.**

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 33/2014, de 04 de março, torna-se público que, por despacho de 2016/01/25 da Senhora Directora do Centro Distrital de Faro do Instituto da Segurança Social, IP, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 20º do mesmo diploma, foi determinada a suspensão do Alvará do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Centro de Atividades de Tempos Livres, denominado “Pau de Giz”, propriedade de Telma Fernandes Domingos Alpestanda, sito na Rua Mouzinho de Albuquerque, nº9, em Faro, por se ter verificado incumprimento e cessação da actividade prestada no estabelecimento pela entidade designada.

A reabertura do estabelecimento contrariando este despacho, faz incorrer o proprietário em crime de desobediência previsto e punido na alínea b) do artigo 348º do Código Penal.

Data 26/01/2016

A Directora de Segurança Social



Ofélia Ramos